EMENDA SUBSTITUTIVA N° 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 225/2018

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 225/2018

Art. 1° O artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária n. 225/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC, com sede nesta cidade e CNPJ sob nº 04.310.564/0003-43".

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda busca aprimorar a técnica legislativa, adicionando o CNPJ ao corpo do texto, visando maior segurança jurídica.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018

PRESIDENTE **VICE-PRESIDENTE**

RELATOR